



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da **Empresa Vinicius André Petry (FIXX Equipamentos) de CNPJ: 20.591.823/0001-46**, por meio de contratação direta, referente ao objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS E IMUNOBIOLOGICOS POR 24 MESES (1 VISITA ANUAL- 2 VISITAS EM 24 MESES/2 ANOS) E ATENDENDO CHAMADO SE(QUANDO) FOR NECESSÁRIO** PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAINEL SC, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 14 de janeiro de 2025.

MÁRCIO JOSÉ BRANDO DE ANDRADE
Prefeito